

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Administrativo nº: 139/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 16/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁZIO, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

A Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio de Campos Novos, Fundação Pública de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 83.156.455/0001-28, situada na Rua Nereu Ramos nº 379 – Centro, Campos Novos – SC, através de seu Representante Legal e Diretor-geral, Rafael Moisés Manfredi, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93.

Considerando que na hipótese do Processo Licitatório em destaque – Pregão Eletrônico SRP nº 16/2023, em razão da verificação de licitação homologada no CINCATARINA, a qual a entidade é participante, e considerando que a maioria dos itens estão disponíveis para aquisição via CINCATARINA, verificando que a manutenção da presente licitação poderá ensejar prejuízos aos cofres públicos.

RESOLVE:

REVOGAR, O PROCESSO LICITATÓRIO PE Nº 16/2023 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, cujo o objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, com fulcro Leis Federais nº 8.666/93 (Licitações) e 10.520/02 (Lei instituiu o Pregão como modalidade de licitação), e demais alterações posteriores, em especial o “caput” do Art. 49, Lei 8.666/93.

Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeira e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Campos Novos/SC, 04 de outubro de 2023.

Rafael Moisés Manfredi
Diretor-Geral